REQUERIMENTO Nº 572/2014

Requer informações acerca da contratação do convênio de exames colonoscopia aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido diversas reclamações de usuários sobre a demora de realização de exames de colonoscopia na rede municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a colonoscopia é muito importante para detecção de cânceres de fase inicial e diagnóstico de tumor avançado, mas também para o diagnóstico de doença inflamatória intestinal e outras patologias. Além da avaliação da mucosa intestinal e do calibre do órgão, permite a realização de coleta de material para biópsias e realização de procedimentos de retirada de pólipos, descompressão de volvo intestinal e a hemostasia de lesões sangrantes;

CONSIDERANDO que esses exames na rede particular são considerados caros e os pacientes não dispõem de recursos para custeá-los.

|  |
| --- |
|  |

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Saúde tem encontrado dificuldades para atender os pacientes que precisam desses exames médicos? A pasta tem autorizado os exames normalmente?;

2º) Quais são os critérios utilizados pela rede municipal para autorização dos exames aos pacientes?;

3º) Atualmente, qual é a demanda reprimida desses tipos de exames no município? Havendo fila de espera, o que a prefeitura está fazendo ou planeja fazer para atender o maior número de exames possível?;

4º) Os exames de colonoscopia são realizados através de convênios com clínicas particulares e/ou hospital?

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por vários pacientes reclamando sobre a demora na marcação desses tipos de exames pela Secretaria Municipal de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Maio de 2014.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

- Vereador -